

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 28 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (a “Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, com a finalidade de deliberar a respeito da proposta da Diretoria da Companhia, *ad referendum* da assembleia geral ordinária da Companhia referente às demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, de distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018. Analisada a matéria, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos do artigo 20, inciso XXVI e do artigo 28, §5º do estatuto social da Companhia, *ad referendum* da assembleia geral ordinária da Companhia referente às demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, a proposta da Diretoria da Companhia de distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$111.449.405,46 (cento e onze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a R\$ R\$0,25874689859, por ação (excluídas as ações em tesouraria), com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R\$ 94.731.994,57 (noventa e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, com relação aos quais não haverá retenção, a serem pagos em 26 de fevereiro de 2019, sem qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento. Referidos juros sobre o capital próprio terão como base de cálculo a posição acionária de 4 de janeiro de 2019, sendo que, a partir de 07 de janeiro de 2019, as ações da Companhia serão negociadas "ex" juros sobre o capital próprio. Os conselheiros, neste ato, autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, Presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, Conselheira; Carla Schmitzberger, Conselheira; Gilberto Mifano, conselheiro; Fábio Colletti Barbosa, Conselheiro; Jessica DiLullo Herrin; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Moacir Salzstein
Secretário da Reunião